



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 108/03

|                                   |                 |
|-----------------------------------|-----------------|
| <b>APROVADO</b>                   |                 |
| <u>1ª</u>                         | DISCUSSÃO       |
| EM                                | <u>11/03/03</u> |
| <u>[Assinatura]</u><br>PRESIDENTE |                 |

Em 22 de janeiro de 2003.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL O CALÇAMENTO E A ILUMINAÇÃO DAS RUAS 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10 E 11, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmº senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A á Doute Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando o calçamento e a iluminação das Ruas 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, no Bairro Santo Antônio, 2º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 22 de janeiro de 2003.

[Assinatura]  
José Eduardo Silva de Almeida

Vereador-Autor

### JUSTIFICATIVA:

A escola Edith Castro, situada no Bairro Santo Antônio, 2º Distrito de Cabo Frio, possui cerca de 670 (seiscentos e setenta) escolares. Essas ruas são vias de acesso para os estudantes e moradores.

Para os estudantes e moradores a falta de iluminação e calçamento, além de produzir a sensação de insegurança; nos dias de chuvas, torna difícil o acesso.